

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 08/2011

Analizadas as razões para a apresentação do Projeto de Lei nº. 08/2011, verifica-se que os valores estipulados não sofrem qualquer alteração, e, tendo em vista o parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, emitimos parecer também favorável à aprovação da abertura de crédito especial solicitada.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flugel
Secretário

Calim Scheneider
Membro